# ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016 DATAMEC

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.

Início: 10h00 Término: 16h00

### PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Laura Lafayette – Diretora de Recursos Humanos Ricardo Ishiki – Consultor Relações Trabalhistas e Singicais

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Celso de Araujo Lopes Filho - FENADADOS e SINDADOS/BA

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS

Sérgio da Silva Barros - SINDPD/RJ

Jose Pires da Silva Neto – SINDPD/RJ

Celso Lopes – SINDPD SP /FEITTINE

Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG

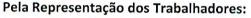
Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA

Claudinei Pimentel da Rocha Lopes - SINDPD/DF

Elaine Cristina Lemes da Silva – SINDPD/DF

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS (

Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica FENADADOS Daller



A representação dos trabalhadores informa que as assembleias realizadas pelos sindicatos reprovaram a proposta da empresa. Com o intuito de avançar nas negociações apresenta a seguinte contraproposta:

- 1. 9% Reajuste Salarial
- 2. 13% Piso Salarial
- 3. 13% Benefícios

Alem dessa proposta econômica necessitamos também obter avanços nas clausulas sociais e termos uma definição sobre o plano de saúde, pois as preposições apresentadas não atendem nossa demanda.

## Pela Representação da Empresa:

Diante da recusa em assembleia, a empresa apresenta a seguinte proposta:

- ✓ Reajuste 8%
- ✓ Piso Salarial: 8%
- ✓ Benefícios: 8,34%
- ✓ Inclusão das seguintes Cláusulas Sociais: Cláusula de Ausências Justificadas: Acrescentar 2 dias no caso de falecimento. Liberação de Brasília de um empregado para participar de algumas reuniões, sem estabilidade.

# Pela Representação da Empresa:

Diante da recusa em mesa pelos sindicatos da proposta apresentada, a empresa com o intuito de firmar ACT 2015/2016, apresenta sua proposta limite para análise dos Sindicatos e posterior deliberação em assembleia dos empregados:

- ✓ Reajuste 8,5%
- ✓ Piso Salarial: 8,5%
- ✓ Benefícios: 8,5%
- ✓ Inclusão das seguintes Cláusulas Sociais:

8

Estabilidade Pré-aposentadoria 12 meses - a empresa encaminhará sugestão de redação até o dia 29/07 para análise dos sindicatos.

Cláusula de Ausências Justificadas: Acrescentar 2 dias no caso de falecimento.

Liberação de Brasília de um empregado para participar de algumas reuniões, com estabilidade durante a vigência do ACT. O sindicato deverá solicitar a ausência com até 15 dias de antecedência. Essa situação será feita através de termo de compromisso entre sindicato/federação e empresa.

- ✓ Plano de Saúde: A empresa sugere reunião no dia 06/07 para tratar do Plano de Saúde.
- ✓ Manutenção de todas as Cláusulas já existentes no Acordo Coletivo de Trabalho de 2014/2015.

### PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Essa nova proposta apresentada pela empresa contem significativos avanços e estaremos levando para apreciação das assembleias.

As partes acordam que será realizada reunião para tratar especificamente do Plano de Saúde e assinatura do ACT/2015 caso aprovado em assembleia no dia 06/07 às 10h00 em local a ser confirmado.